

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR VANDERSON ALVES NUNES-VANDINHO PATRIOTA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS EM DEFESA DA DEMOCRACIA NO NOSSO PAÍS.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com a anuência do Soberano Plenário, que seja realizado o devido registro nos anais desta Casa Legislativa, bem como a entrega da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Senhor VANDERSON ALVES NUNES-VANDINHO PATRIOTA**, pelos relevantes serviços prestados em defesa da democracia em nosso país.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos expressa nosso reconhecimento e respeito a Vandinho Patriota, que liderou movimentos de rua em defesa da direita não só no nosso país, mas também no Estado de Mato Grosso e na nossa cidade, posicionando-se firmemente contra a corrupção em nosso país. Ressalta-se que ele enfrentou períodos de grande dificuldade, incluindo sua prisão, que considera injusta, por expressar suas opiniões.

Há 2 anos e 7 meses submetido ao uso de tornozeleira eletrônica, jamais desistiu de suas convicções, mantendo-se perseverante em sua luta. Atualmente, Vandinho Patriota movimenta expressiva audiência em suas redes sociais, contando com mais de 150 mil seguidores.

A Câmara Municipal de Cuiabá rende homenagens ao Senhor **VANDERSON ALVES NUNES-VANDINHO PATRIOTA**, em reconhecimento à relevância de sua atuação na divulgação de informações e na defesa da democracia.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de dezembro de 2025.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300032003600350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003600350036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

